



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo: 2511001/2025

Fls: 04

Rubrica: [assinatura]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Ao Exmo. Sr.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

Presidente da Câmara

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar, o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada de reforma da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

SETOR REQUISITANTE:

Secretária Executiva da Câmara Municipal

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

PAULA BEATRIZ SOARES BEZERRA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda para contratação de empresa especializada para execução da reforma da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA originou-se a partir de **vitorias técnicas internas**, solicitações da **Presidência da Câmara** e de setores administrativos, que identificaram a necessidade de intervenções no imóvel em razão do **desgaste natural da edificação**, falhas em instalações prediais e inadequações funcionais que vêm impactando o regular desempenho das atividades legislativas e administrativas.

Durante o uso contínuo do prédio, foram constatadas **não conformidades estruturais, construtivas e operacionais**, tais como deterioração de revestimentos, problemas em instalações elétricas e hidrossanitárias, inadequações de acessibilidade e necessidade de melhorias para atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança e ao conforto dos usuários.

Assim, a demanda decorre da **necessidade administrativa de garantir condições adequadas de funcionamento**, preservação do patrimônio público e continuidade dos serviços prestados à população, configurando-se como medida preventiva e corretiva, devidamente formalizada pelos setores competentes, o que justifica a instauração do processo de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo: 2511001/2025

Fls: 05

Rubrica: A

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução da reforma da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA justifica-se pela necessidade de **restabelecer e aprimorar as condições adequadas de funcionamento do prédio público**, assegurando infraestrutura compatível com as atividades legislativas e administrativas desenvolvidas no local.

A edificação apresenta **desgaste natural em razão do tempo de uso**, além de falhas e inadequações em elementos construtivos, instalações elétricas e hidrossanitárias, acabamentos e demais componentes, o que pode comprometer a **segurança, a salubridade, a acessibilidade e o conforto** de vereadores, servidores e cidadãos que frequentam diariamente o espaço.

Ressalta-se que a ausência das intervenções necessárias poderá resultar na **agravação dos problemas existentes**, aumento de custos futuros com manutenções emergenciais, além de riscos à integridade física dos usuários e prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se **indispensável para a preservação do patrimônio público**, para o atendimento às normas técnicas e legais vigentes, bem como para a promoção de um ambiente institucional adequado, funcional e seguro, alinhado aos princípios da **eficiência, economicidade, interesse público e boa gestão dos recursos públicos**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. RESULTADOS ALMEJADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PARA A SOCIEDADE:

Com a contratação de empresa especializada para execução da reforma da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA, almeja-se alcançar resultados positivos tanto para a Administração Pública quanto para a sociedade, dentre os quais destacam-se:

Para a Administração Pública:

- Restabelecimento e melhoria das condições estruturais, funcionais e operacionais do prédio da Câmara Municipal;
- Preservação e valorização do patrimônio público, prolongando a vida útil da edificação;
- Redução de custos futuros com manutenções corretivas emergenciais, promovendo maior economicidade;
- Adequação do imóvel às normas técnicas, de segurança, acessibilidade e demais legislações aplicáveis;
- Melhoria do ambiente de trabalho para vereadores e servidores, contribuindo para maior eficiência e produtividade;
- Garantia da continuidade e regularidade das atividades legislativas e administrativas.

Para a Sociedade:

- Oferta de um espaço público mais seguro, acessível e adequado para o atendimento à população;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo – Centro – Bom Lugar

Processo: 2511001/2025

Fls: 06

Rubrica:

- Melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal;
- Fortalecimento da transparência, da participação cidadã e do acesso da população às atividades legislativas;
- Promoção do interesse público, assegurando condições dignas de uso dos espaços institucionais.

Dessa forma, a contratação pretendida contribui diretamente para o cumprimento da função institucional da Câmara Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, interesse público, economicidade e continuidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram as descrições, e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada de reforma da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.	serviço	1

4. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Prazo de Execução:** Até **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

5. ENCAMINHAMENTO

6. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir sobre o prosseguimento da contratação e que autorize o setor competente, a providenciar pesquisa de preços.

Bom Lugar - MA, 25 de novembro de 2025.

PAULA BEATRIZ SOARES BEZERRA
Secretária Executiva da Câmara Municipal